

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

TIRAGEM: 10

## PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2023

**“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS  
SUBSTITUTOS PARA COMPOR O BIÊNIO  
2022/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CATINGUEIRA, PB”**

O Prefeito Municipal de Catingueira- PB no uso de suas atribuições legais e em especial conferidas pelo Art. 37, II da CF/88, da Lei Orgânica do Município e em observância ao disposto na Lei Complementar 04/2001:

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os Conselheiros, abaixo designados representantes das Entidades Governamentais para compor o restante do biênio 2022/2024 do CMDCA:

**A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

- I – KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS – TITULAR
- II – JAILMA ALVES DE SOUZA – SUPLENTE

**B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:**

- I – MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO REMIJO – TITULAR
- II – EUGÊNIO PACCELI SILVA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO:**

- I – RONNY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS – SUPLENTE

**Art. 2º - NOMEAR** os Conselheiros, abaixo designados representantes das Entidades Não- Governamentais para compor o restante do biênio 2022/2024 do CMDCA:

**A) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE  
DEUS:**

- I. LUCIANA MARIA DE PAULA LACERDA FERREIRA – TITULAR
- II. MARCONES GOMES DE ALENCAR – SUPLENTE

**B) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO  
GOVERNAMENTAIS/USUÁRIO:**

- I. ANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS ALIPIO- TITULAR
- II. MERIVÂNIA ALVES DE MORAIS- SUPLENTE

**C) REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:**

- I. RAFAEL DE LUCENA LEITE- TITULAR
- II. MARIA APARECIDA ESTAVÃO DE FARIAS- SUPLENTE

**Artigo 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando as disposições em contrário revogadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira - PB, em 25 de abril de 2023.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE: 003/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estado da Paraíba, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis e imóveis pertencentes a prefeitura municipal de Catingueira-PB. Conforme especificações constantes no anexo I do Edital, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico foi favorável; A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas resolve:

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993, determinando a convocação do participante credenciado:

DOS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA (SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL)

1-JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, CPF sob o nº 908.492.995-00.

Vencendo no item: 1, com o valor estimado sobre a porcentagem de 5% (cinco por cento);

Fica convocado o participante credenciado acima citado para assinatura do termo de contrato,

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 19 de abril de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 01.0157/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO** JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, CPF sob o nº 908.492.995-00.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estado da Paraíba, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis e imóveis pertencentes a prefeitura municipal de Catingueira,

**VALOR PORCENTAGEM:** 5% (cinco por cento)

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE: 03/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB